



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT**

**PORTARIA Nº 18, DE 05 DE MARÇO DE 2021**

Institui a comissão de funcionários para prestar apoio à comissão de sindicância, para atuação no processo administrativo nº003/2021 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CFT,

Considerando o Parecer nº 012/2021 da Procuradoria Geral do CFT, recomendando que seja constituída Comissão de Sindicância;

Considerando as deliberações plenárias nº 006/2021, a nº 007/2021 e a nº 008/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os funcionários Antenor Alves de Sousa Júnior, Marcos Paulo Lamounier Ignowsky, Aldineia Pereira Tavares, José Carlos Dizídel Machado e Grasiela Cristina de Sousa da Paz, para compor a comissão de funcionários para prestar apoio à comissão de sindicância, a fim de dar suporte técnico aos conselheiros federais, no que for necessário, para o cumprimento das deliberações plenárias nºs 006/2021 e 009/2021 em relação às apurações de irregularidades no âmbito do CRT-RJ.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WILSON WANDERLEI VIEIRA**  
Presidente